Ofício Nº 094/2019/GP-AB

Água Boa, 24 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1497, que **"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 905.564,71 na forma que especifica",** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 770/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 10:33
Administrativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(PROJETO DE LEI Nº. 1497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 905.564,71 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 905.564,71 (novecentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE: 001 INFRAESTRUTURA FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE SUBFUNÇÃO:782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO PROGRAMA: 0036 VIAÇÃO RURAL AÇÃO: 10039 RECUPERAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA BR 158 CONVÊNIO DNIT

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio n° 273/2007-00 firmado com o Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 24 de Setembro de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 905.564,71 na forma que especifica. "***

A solicitação da abertura do crédito especial por excesso de arrecadação é necessária em virtude da liberação de recursos federais referente ao 11° (décimo primeiro) termo aditivo de aumento de valor ao convênio N° 273/2007-00 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o município de Água Boa - MT para a execução de obras de melhoramentos na rodovia BR 158/MT para adequação de capacidade e segurança na travessia urbana.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças